



Triunfo Informe



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB

Criado pela Lei Municipal 107 de Outubro de 1974

Ano MMXXI – Triunfo – PB

EDIÇÃO ORDINÁRIA – JUNHO / 2023

TRIUNFO INFORME, EM 06 DE JUNHO DE 2023

- 1 -

LEI Nº 828/ 2023, de 05 de junho de 2023.

Dispõe sobre a denominação da rua **DEUSEDIT LOPES MONTEIRO** localizado no Bairro Bela Vista no município de Triunfo-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado a Rua **DEUSEDIT LOPES MONTEIRO** com referência em frente a casa do senhor João Campos com projeção futura, localizado no Bairro Bela Vista no município de Triunfo-PB.

Art. 2º. Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB, em 05 de junho de 2023.

Espedito Cezário de Freitas Filho

Prefeito Constitucional